

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Inhambupe



ÍNDICE

OUTROS

DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO.....



DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO



PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

PROCESSO ADMINISTRATIVO
DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO N. 17/2026

ÓRGÃO/SETOR:	Secretaria Municipal de Cultura – Município de Inhambupe
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veiculação de publicidade em outdoor, compreendendo a impressão do material em papel apropriado, instalação, exposição e posterior desinstalação da mídia, pelo período de 30 (trinta) dias, visando à divulgação da programação junina do evento “Arraiá da Lua Cheia na Terra do Lobisomem”, promovido pelo Município de Inhambupe/BA, incluindo todas as despesas operacionais necessárias à execução dos serviços.



JUSTIFICATIVA PARA DESPESAS DE PEQUENO VALOR

Processo Administrativo de Solicitação da Despesa nº: 11/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veiculação de publicidade em outdoor, compreendendo a impressão do material em papel apropriado, instalação, exposição e posterior desinstalação da mídia, pelo período de 30 (trinta) dias, visando à divulgação da programação junina do evento "Arraiá da Lua Cheia na Terra do Lobisomem", promovido pelo Município de Inhambupe/BA, incluindo todas as despesas operacionais necessárias à execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover ampla divulgação da programação oficial do evento junino "Arraiá do Lobisomem na Terra da Lua Cheia", tradicional festejo cultural realizado pelo Município de Inhambupe/BA, com o objetivo de fortalecer as manifestações culturais locais, incentivar o turismo, fomentar a economia do município e garantir amplo acesso da população às informações relativas ao evento.

A utilização de mídia outdoor constitui importante ferramenta de comunicação visual de grande alcance e impacto, permitindo a divulgação estratégica da programação em locais de intensa circulação de pessoas, alcançando tanto moradores quanto visitantes das cidades circunvizinhas. Trata-se de meio eficiente para ampliar a visibilidade do evento, fortalecer a identidade cultural do município e estimular a participação popular nos festejos juninos.

Além do aspecto cultural, a realização do evento movimentará diversos setores da economia local, especialmente comércio, alimentação, hospedagem, transporte e serviços informais, contribuindo para geração de renda e fortalecimento da atividade econômica durante o período festivo.

Dessa forma, a contratação da veiculação em outdoor, com impressão em papel e exposição pelo período de 30 (trinta) dias, mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, garantindo publicidade institucional adequada, transparência das ações da Administração e maior alcance da programação oficial do evento.

ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veiculação de publicidade em outdoor, compreendendo a impressão do material em papel apropriado, instalação, exposição e posterior	1	Serviço



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
	desinstalação da mídia, pelo período de 30 (trinta) dias, visando à divulgação da programação junina do evento "Arraiá da Lua Cheia na Terra do Lobisomem", promovido pelo Município de Inhambupe/BA, incluindo todas as despesas operacionais necessárias à execução dos serviços..		

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

A empresa contratada deverá:

1. Prestação de serviços de veiculação de publicidade em outdoor para divulgação da programação oficial do evento "Arraiá da Lua Cheia na Terra do Lobisomem".
2. Impressão da arte publicitária em papel próprio para outdoor, em alta resolução e qualidade adequada para exposição externa.
3. Outdoor em dimensão padrão mínima de 9m x 3m.
4. Veiculação da publicidade pelo período mínimo de 30 (trinta) dias consecutivos.
5. Inclusão de todos os custos de produção, impressão, transporte, instalação, manutenção e desinstalação da mídia publicitária.
6. Instalação dos outdoors em locais estratégicos de grande circulação de pessoas, conforme definição da Administração Municipal.
7. A empresa contratada deverá garantir perfeitas condições de legibilidade, fixação e conservação do material durante todo o período de exposição.
8. Substituição imediata do material em caso de rasura, descolamento, danos causados por intempéries ou qualquer situação que comprometa a qualidade da divulgação.
9. A arte institucional será fornecida pela Administração Municipal em formato digital.
10. A contratada deverá observar todas as normas de segurança, legislação urbana, ambiental e de publicidade aplicáveis à execução dos serviços.

REQUISITOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

Poderá participar do processo de seleção a empresa que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos mínimos:

- a) **Habilitação jurídica**, mediante apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, compatível com o objeto da contratação;
- b) **Regularidade fiscal e trabalhista**, comprovada por meio de certidões exigidas na legislação vigente, nos termos aplicáveis à contratação de pequeno valor;
- c) **Aceitação integral** das condições estabelecidas nestes documentos que integra o processo administrativo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO GLOBAL



A seleção da proposta vencedora dar-se-á pelo **critério de menor preço global**, considerando o valor total apresentado para o fornecimento dos materiais constantes da proposta, desde que **atendidas integralmente as especificações técnicas e as condições estabelecidas**.

Serão desclassificadas as propostas que:

- não atendam às especificações técnicas mínimas exigidas;
- apresentem preços manifestamente inexequíveis;
- contenham condicionantes, ressalvas ou divergências em relação às exigências do processo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além daquelas previstas na legislação vigente:

1. Executar os serviços conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos pela Administração Municipal.
2. Realizar a impressão do material publicitário em papel apropriado para outdoor, garantindo qualidade de imagem, nitidez e resistência às condições climáticas.
3. Providenciar, às suas expensas, todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte e demais itens necessários à execução dos serviços.
4. Efetuar a instalação dos outdoors nos locais previamente definidos pela Contratante, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.
5. Manter a mídia publicitária exposta em perfeitas condições de conservação e legibilidade durante todo o período de veiculação.
6. Realizar imediatamente a substituição ou reparo do material que apresentar danos, rasuras, descolamento ou qualquer problema que comprometa a qualidade da divulgação.
7. Proceder à desinstalação do material publicitário ao término do período contratado, responsabilizando-se pela correta retirada e destinação dos resíduos gerados.
8. Responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços.
9. Cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e tributárias decorrentes da execução contratual.
10. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

1. Fornecer à contratada, em tempo hábil, a arte institucional e demais informações necessárias à execução dos serviços.
2. Definir os locais de instalação dos outdoors e orientar quanto às prioridades de divulgação.
3. Fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das especificações e condições estabelecidas.



PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

4. Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços.
5. Efetuar o pagamento à contratada conforme as condições estabelecidas no contrato, após a devida comprovação da execução dos serviços.
6. Disponibilizar servidor ou fiscal do contrato para acompanhamento e atesto da prestação dos serviços.
7. Aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual, garantido o contraditório e a ampla defesa.

FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da entrega dos materiais, em até 30 dias após a aceitação definitiva.

CONTRATADA:

Nome: SILVA OUTDOOR PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 05.751.766/0001-21

Objeto da Despesa: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veiculação de publicidade em outdoor, compreendendo a impressão do material em papel apropriado, instalação, exposição e posterior desinstalação da mídia, pelo período de 30 (trinta) dias, visando à divulgação da programação junina do evento "Arraiá da Lua Cheia na Terra do Lobisomem", promovido pelo Município de Inhambupe/BA, incluindo todas as despesas operacionais necessárias à execução dos serviços.

Valor Total da Despesa: R\$ 8.260,00

Quantidade: Conforme proposta.

BASE LEGAL:

- ✓ Diretrizes Orçamentárias (exercício 2025)
- ✓ Art. 60 da Lei Federal nº 4320/64
- ✓ § 3º do art. 16 da LC nº 101/00 – Lei de responsabilidade Fiscal
- ✓ Art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021

À luz da Lei Federal no 4.320/64, que disciplina sobre direito financeiro, autoriza-se empenho da despesa em questão, uma vez que esse ato é o primeiro estágio da despesa e precede sua realização, estando estrito ao limite do crédito orçamentário e emanado da autoridade competente que cria para o Ente a obrigação de pagamento. Ou seja, o ato de empenho de uma despesa começa com a assinatura do ordenador para a autorização da despesa.

Tratando de despesa de pequeno valor e pronto pagamento, conforme art. 95 da Lei Federal no 14.133/2021, dispensa-se emissão de instrumento contratual:



PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1100 - Secretaria Municipal De Cultura

Unidade: 1101 - Secretaria Municipal De Cultura

Ação: 2085 - Promoção, apoio e incentivo as atividades artísticas, culturais, cívicas e religiosas

Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica

Fonte: 500.0000 / 501.0000

Diante das considerações, e indicação dos dados da respectiva dotação orçamentaria, que efetue os devidos registros do empenho da despesa.

Inhambupe/BA, 21/05/2026

Gélcio Cardoso da Silva
Secretário Municipal De Cultura



PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

Cotações



Silva
OUTDOOR

AUTORIZAÇÃO

Agência	Cliente: CENTRO DE CULTURA INHAMBUPE	Contato TATIANE	CGG/CPF
---------	--	--------------------	---------

Endereço	Bairro	Cidade	UF BA	CEP	Insc. Est.
Método de Comunicação VEICULAÇÕES EM OUTDOOR PAPEL		Campanha			

PERÍODO: 18.05 A 31.05

01.06 A 15.06

07 VEICULAÇÕES POR 30 DIAS R\$ 7.000,00

07 IMPRESSÕES CARTAZES R\$ 1.260,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.260,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1-ENVIO DA ARTE COM 05 DIAS ANTECEDENCIA 2-A ARTE SÓ SERÁ ENVIADA VIA E-MAIL APROVADO 3-QUALIDADE NA PRODUÇÃO PARA QUE OS MESMOS TENHAM DURABILIDADE E VISIBILIDADE.	PIX CAIXA: CNPJ: 05.751.766/0001-21 SILVA OUTDOOR PUBLICIDADE LTDA	R\$ 8.260,00		
	Formas de Pagamento 50% ENTRADA 50% 30DD	Entrada	Parcela	Total R\$

Cliente

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ELIZABETH SANTANA SILVA
Data: 21/05/2026 15:09:27-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rua José Galdino Maia, 10 - Centro - Prédio Wizard Idiomas
(75) 3422-1665 / 9996-2628 - Alagoinhas - Bahia
beth@silvaoutdoor.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS**

Nº. 3625/2026, Processo Nº: 6762/2026

Nome/Razão Social: SILVA OUTDOOR PUBLICIDADE LTDA - ME

Código do Contribuinte: 93025, Inscrição Municipal: 640

CPF/CNPJ: 05.751.766/0001-21

Endereço: RUA MAURICIO TELES Nº 504 BAIRRO: JURACY MAGALHAES CEP: 48040300 COMPLEMENTO: ,
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS

Conforme disposto no art. 206, da Lei nº 5.172/1996, Código Tributário Nacional CTN, esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa, expedida de acordo com o art. 205 do CTN, por existirem débitos relativos a tributos e ou outras receitas Municipais, de responsabilidade do contribuinte em referência, que se encontram:

1 Com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, do CTN, ou

2 - Garantidos por penhora em processo de execução fiscal.

Esta certidão não exclui o direito de a Fazenda Pública cobrar e inscrever qualquer débito que vier a ser apurado como de responsabilidade do sujeito passivo nesta identificado

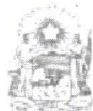
Obs.:

Emissão: 20/05/2026

Validade: 30 (Trinta) dias

qr code

Código de controle da Certidão: 393330.3625.20260520.N.162.93025



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 21/05/2026 09:48

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20262296377

RAZÃO SOCIAL	
SILVA OUTDOOR PUBLICIDADE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	05.751.766/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/05/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVA OUTDOOR PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.751.766/0001-21
Certidão n°: 16042174/2026
Expedição: 13/03/2026, às 09:32:25
Validade: 09/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVA OUTDOOR PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.751.766/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



21/05/2026, 09:43

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.751.766/0001-21
Razão Social: SILVA OUTDOOR PUBLICIDADE LTDA
Endereço: RUA MAURICIO TELES 504 / JURACY MAGALHAES / ALAGOINHAS / BA / 48040-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2026 a 01/06/2026

Certificação Número: 2026050302531246090373

Informação obtida em 21/05/2026 09:49:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SILVA OUTDOOR PUBLICIDADE LTDA**
CNPJ: **05.751.766/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:31 do dia 13/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2026.

Código de controle da certidão: **9F95.7B0E.238C.AD4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Orçamento

Segue orçamento solicitado:

Veiculação de outdoor em papel

Período: 20/05 a 20/06

Quantidade: 07

Valor unitário bisemana: R\$1.400,00

Valor total: R\$9.800,00

Impressão de outdoor papel

Quantidade: 07

Valor unitário: R\$300,00

Valor total: R\$2.100,00

Condição de pagamento: A vista

Feira Painéis Ltda.
Jorge Lopes Bulos

02603445/0001-91
FEIRA PAINÉIS LTDA
RUA RIO ITAPICURÚ 40
CAPUCHINHOS-CEP 44060-240
FEIRA DE SANTANA-BA

FEIRA PAINÉIS LTDA.
Rua Rio Itapicurú,40 - Capuchinhos Cep. 44.060.240
Fone/Fax (75) 3221-0900 Site: www.bullosoutdoor.com.br
Feira de Santana – Ba.



Os melhores pontos de Outdoor!

Nº #06/26

Data: 19/05/2026

ORÇAMENTO

Descrição dos Serviços	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
Veiculação de Outdoor (01) Bi-Semana (14 dias)	07	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
Impressão de Papel (9mx3m)	-	-	-
Impressão de Lona (9mx3m)	-	-	-
Total Bruto			R\$ 8.820,00

*Placas selecionadas: 07 PLACAS

*Período: 01 BI-SEMANA (14 dias)

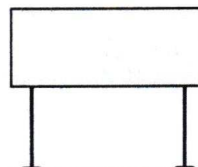
*Validade do Orçamento: 30 DIAS

*Prazo de entrega: IMEDIATO

*Forma de Pagamento: DEPOSITO OU PIX

PIX: 27.676.475/0001-59

PORTAL MARKETING E SERVIÇOS



FRANKLIM RUAN
publicitário | Portal Outdoor

(75) 9.9859-8089 @portal.outdoor
portaloutdoor.midia@gmail.com